



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO III  
Receita Corrente Líquida (RCL)  
2024 a 2026

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>28.272.813,75</b>	<b>29.229.957,58</b>	<b>30.211.386,15</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.552.558,34</b>	<b>1.609.229,54</b>	<b>1.663.460,57</b>
ITR	0,00	0,00	0,00
IPTU	93.035,20	100.520,49	103.908,03
ISS	326.067,00	337.055,46	348.414,23
ITBI	504.394,32	521.392,41	538.963,33
IRRF	566.297,53	585.381,75	605.109,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.764,29	64.879,43	67.065,87
Contribuições	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>192.851,48</b>	<b>199.350,57</b>	<b>206.068,69</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	192.851,48	199.350,57	206.068,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>265.657,00</b>	<b>274.609,64</b>	<b>280.242,99</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>26.247.855,52</b>	<b>27.132.408,21</b>	<b>28.046.770,38</b>
Cota-Parte do FPM	9.329.181,23	9.643.574,65	9.968.563,13
Cota-Parte do ICMS	10.535.877,85	10.890.936,93	11.257.961,50
Cota-Parte do IPVA	381.645,28	394.506,73	407.801,60
Cota-Parte do ITR	1.209.484,68	1.250.244,31	1.292.377,54
Transferências da LC 87/1996	15.140,71	15.650,95	16.178,38
Transferências da LC 61/1989	232.249,56	240.076,37	248.166,95
Transferências do FUNDEB	1.707.124,42	1.764.654,51	1.824.123,37
Outras Transferências Correntes	2.837.151,79	2.932.763,76	3.031.597,90
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>13.891,41</b>	<b>14.359,62</b>	<b>14.843,52</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.204.241,38</b>	<b>4.345.924,32</b>	<b>4.492.381,97</b>
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.189.585,50	4.330.774,52	4.473.690,32
Outras Deduções de Receita	14.655,88	15.149,80	18.691,65
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>24.068.572,37</b>	<b>24.884.033,26</b>	<b>25.719.004,18</b>

Fonte: Betha Sistemas, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - Setor Contábil - agosto/2023.

**Notas:**

- a) Conforme a LRF, a RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais (RREO pág. 169)
- b) Portanto, as receitas intra-orçamentárias (contrapartida da modalidade 91) deverão ser excluídas do cálculo por caracterizarem duplicidades, uma vez que representam operações entre entidades integrantes do mesmo orçamento fiscal e da seguridade social. Ou seja, as receitas intra-orçamentárias não poderão ser computadas nas linhas referentes às receitas correntes brutas e também não poderão ser deduzidas. Nesse contexto, a contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, por configurar uma duplicidade, não será computada na linha Receita de Contribuições e não será deduzida. Por outro lado, a contribuição dos servidores para o RPPS será computada na linha Receita de Contribuições e será deduzidas. (RREO, pág. 170)
- c) As receitas, em todos os seus detalhamentos, deverão ser registradas pelo seu valor líquido de deduções (restituições, descontos, retificações e outras). (RREO, pág. 173)
- d) Para tanto, deve-se, prudentemente, evitar que receitas de caráter temporário, tais como royalties, dêem margem à criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, tais como despesas com pessoal, em nível incompatível com o equilíbrio das contas públicas quando essas receitas cessarem. (RREO, pág. 175)

Boa Vista do Cadeado - RS, 21 de agosto de 2023.

João Paulo Beltrão dos Santos,  
Prefeito Municipal.

Maria Alice da Costa Beber Goi,  
Sec. Adm. Planej e Fazenda.

Luana Santos Ribeiro,  
Contadora CRC/RS 100434/O.

Fabio da Silva Weischung,  
Tec. Contábil CRC/RS 076956-7.